

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHOR GLACIANO DE OLIVEIRA FISCAL DO CONTRATO**

SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Ref.: Contrato nº 034/2024

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Sete de Setembro, 2451, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente, **solicitar a fiscalização aditivo de prazo de execução e vigência**, tendo em vista que a obra encontrasse em execução, porem desde o início dos serviços a empresa tem sofrido dificuldades com a compra de insumos como o material pétreo que está em falta na região, também citamos a mão de obra que está cada dia mais escassa, com isso acabou atrasando o cronograma da obra. Outro fator relevante foram serviços de terraplenagem e volumes maior de material necessários, serviços esses não previsto em projeto e planilha, acarretando assim um acréscimo de valores e prazo para executar os serviços.

Também citamos que a prefeitura municipal teria de ter executado previamente, antes de emitir ordem de serviço a empresa, os serviços de desconfinamento, valetas de drenagem dos bordos da pista, serviços de terraplenagem em geral que não estão contemplados no contrato, e ficaram de contra partida da prefeitura. Fato esse que não ocorreu conforme previsto, pois a prefeitura começou os serviços juntos com a empresa, assim deixando a empresa sem frente de trabalho por vários dias, e em outros trabalhando com menos produção, pois a frente de serviço era limitada.

Sendo assim, solicitamos um aditivo de 120 (cento e vinte) dias, para que sejam finalizados todos os serviços com a melhor excelência possível.

Sem mais.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.



SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE LEITO NATURAL, CONTEMPLANDO, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE GRADUADA E MACADAME, DRENAGEM, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), A SER EXECUTADO NO TRECHO DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 34/2024

Concorrência Eletrônica Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar PARECER TÉCNICO quanto a solicitação de aditivo de prazo de vigência protocolado pela empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

Justificativas:

- Compra de insumos como o material pétreo que está em falta na região.
- Mão de obra que está cada dia mais escassa.
- Serviços de terraplenagem e volumes maior de material necessários.
- Atraso nos serviços de competência da prefeitura municipal.

Diante das justificativas apresentadas pela contratada, mas especificamente pelo atraso demandado pelo município, solicito mais 60 dias prazo, sendo este suficiente para a conclusão da obra em questão, e mantendo o prazo de vigência do contrato o qual se encerra em 15/02/2024.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 14 de novembro de 2024.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**INTERESSADA: Prefeita Municipal**

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 34/2024, da concorrência nº 03/2024, da Empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Justifica o Departamento de Engenharia, que houveram atrasos por parte da administração na execução de serviços.

Antes de proferir o parecer, é importante ressaltar que o Departamento de Engenharia, responsável pelos projetos e cronogramas, tenham o cuidado de **fazer análise/mapa de risco**, que envolvem aquela obra ou serviço, visando prever possíveis ocorrências durante execução e assim mitigar a ocorrência de fatores simples como o do presente processo. Veja que é possível prever prazos maiores de execução, considerando as intemperes do tempo.

Contudo, entende-se que nesta oportunidade, o prejuízo é impedir o término da execução.

Diante disso, tem-se pelos princípios do direito administrativo, da economicidade e eficiência pela prorrogação do contrato em sua execução, pelo prazo de 60 (sessenta), dias, nos termos ainda do artigo 107, , da Lei 14.133/21, conforme ainda previsão contratual.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de novembro de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 14/11/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 107 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 34/2024, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 34/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 34/2024, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação sobre leito natural, contemplando, regularização de subleito, Base Graduada e Macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em TST (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da Estrada Vicinal da comunidade Nossa Senhora De Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. originário da Concorrência – Nº 3/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **34/2024** celebrado entre as partes em 22/05/2024, passando o mesmo a ter sua execução até 17/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 34/2024, referente ao Concorrência nº 3/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

gov.br

Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 29/11/2024 17:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11/2024.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de produtos de higiene para entrega às crianças residentes no Município, em atenção à Lei nº 1.009/2021, mediante procedimento junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 75/2024, com prazo de execução máxima de 12 (doze) meses.

Nº de Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	10.500.816.000-1-03	10.389,00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: atp.pmsjorge.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 29/11/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024, parte integrante do(a) Contrato nº 77/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.985.262/0001-03.
Contratada: ELIODE APARECIDA ODY - CNPJ Nº 24.524.355/0001-81.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 55/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 30/11/2024.
Prazo de vigência/executoração: 30/11/2024.
Prazo de entrega: 30/11/2024.
Prazo de pagamento: 30/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024, parte integrante do(a) Contrato nº 34/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.985.262/0001-03.
Contratada: SAM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 35.135.262/0001-87.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 34/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 31/03/2025.
Prazo de vigência/executoração: 31/03/2025.
Prazo de entrega: 31/03/2025.
Prazo de pagamento: 31/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024, parte integrante do(a) Contrato nº 35/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.985.262/0001-03.
Contratada: PRIMEIRAS PAVIMENTAÇÕES E CALÇADAS LTDA - CNPJ Nº 39.711.349/0001-81.
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 35/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 30/09/2025.
Prazo de vigência/executoração: 30/09/2025.
Prazo de entrega: 30/09/2025.
Prazo de pagamento: 30/09/2025.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 205/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 30/11/2024.
Prazo de vigência/executoração: 30/11/2024.
Prazo de entrega: 30/11/2024.
Prazo de pagamento: 30/11/2024.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 214/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 30/11/2024.
Prazo de vigência/executoração: 30/11/2024.
Prazo de entrega: 30/11/2024.
Prazo de pagamento: 30/11/2024.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2023
Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/executoração do contrato originário nº 216/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/executoração até 30/11/2024.
Prazo de vigência/executoração: 30/11/2024.
Prazo de entrega: 30/11/2024.
Prazo de pagamento: 30/11/2024.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 03/2024. Contrato nº 125/2021, Pregão Eletrônico nº 75/2021, Processo nº 182/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Mapfre Seguros Gerais S.A. OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos (Carros, Máquinas e Equipamentos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 20 de novembro de 2025. Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 20 de Outubro de 2024 a 20 de Outubro de 2025. Dotações Orçamentárias: 114-14507; 1133-17840. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de Novembro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Danielli Diniz Sposito - Procuradora.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento nº 02/2024. Termo de Permissão de Uso nº 347/2022. Chamada Pública nº 01/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Vanessa Pelissaro. OBJETO: A regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciada em sala individual com área de 50m², composta com mobiliário especificado em documento anexo ao termo original, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. ADITAMENTO: Do prazo de vigência, com base na Cláusula Sétima, inciso II do termo original, as partes pactuam prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 28/11/2025. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de Novembro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Vanessa Pelissaro - Permissorária.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 360/2022 - PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Urologia Janczeski Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatoriais nos Grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidade Clínica: procedimentos Municipais - Diagnose - grupo 03 - Finalidade clínica: procedimentos de Consultas / Acompanhamentos / Atendimentos, Fisioterapias e outras Especialidades - Tratamento de pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos: Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de pequenas Cirurgias de pele, tecidos cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Genitourinário, Anestésias e procedimentos Municipais - Cirúrgicos, Pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da saúde de Pato Branco. PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 24 meses, até 07 de dezembro de 2026. VALOR: Ampliação dos quantitativos, para o item 04 do lote 11. SUPRESSÃO: Supressão dos itens 02 e 04 do lote 4, e do item 2 do lote 11. DOT. ORÇ.: 1702-4057; 1705-4060. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais. Pato Branco, 27 de novembro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. Sergio Luiz Janczeski Junior - Representante Legal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2023
Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023. Resolve: Convocar os candidatos aprovados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial do Prefeireiro, para o devido nomeação no cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão consideradas desistências.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
750	THAYN CAROLINA ALVES	ENFERMEIRO III	09*
411	NEVONE ISABEL BALDIANTO	ENFERMEIRO III	10*
477	TABATA VITÓRIA ZUCONELLI	ODONTÓLOGA	10*

Gabiente do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1100/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 12 de DEZEMBRO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive

e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 1100/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 12/12/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 29 de Novembro de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1142/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: 12 de DEZEMBRO de 2024. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscrive e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO - Processo nº 1142/2024, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para sinalização horizontal de vias e demarcação viária, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II - Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 12/12/2024 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 29 de Novembro de 2024. Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Portaria Nº 204/2024 Data: 29/11/2024
SÚMULA: "Exonera Viviane Paixão Coelho, do cargo de Enfermeira II Plantonista."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 02/12/2024, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

DECRETO Nº 69/2024. DATA: 29/11/2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2024. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023. D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer
fazer bons negócios!

3520-4000
jornaldebeltrao.com.br

editálicas praticadas pela empresa **J.V. GERVASIO AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA**.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 13, do Decreto nº 216, de 25 Novembro de 2024, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 29 de novembro de 2024.

LUCIANO CAVALHEIRO

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:

Ana Cristina Pereira

Código Identificador:87A119C3

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 538/2024**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da Servidora efetiva no cargo de Enfermeira, Senhora: **Paula Antunes Bezerra Nacamura**, matrícula nº 1021. Com base nos termos do inciso I do artigo 115 da Lei Municipal nº 323/1994, para o período de: 30/11/2024 à 27/02/2025. Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti

Código Identificador:4FAB86D4

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 183/2024**

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de caixas de bombom para entrega às crianças residentes no Município, em atenção a Lei nº 1.009/2021, mediante précadastro junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 75/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.**

Ata n.º	Empresa Detentora	CNPJ N.º	Valor R\$
183/2024	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	19.380,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 29/11/2024 –

LEILA DA ROCHA -

Prefeita.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:CEB422DA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 65/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 77/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELOIDE APARECIDA ODY – CNPJ nº. 24.524.358.0001-81
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 65/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 30/11/2024.
Prazo de vigência	30/11/2024
Prazo de execução	30/11/2024
Data assinatura	01/11/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:6647FCA2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 34/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 34/2024, passando o mesmo a ter sua execução até 17/01/2025.
Prazo de vigência	15/02/2025
Prazo de execução	17/01/2025
Data assinatura	14/11/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:AF20A4DA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 35/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 4/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALÇADAS LTDA – CNPJ nº. 39.741.346/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 35/2024 celebrado entre as partes em 23/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/02/2025 e execução até 19/01/2025.
Prazo de vigência	19/02/2025
Prazo de execução	19/01/2025
Data assinatura	19/11/2024

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:28602ICE

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024**

Processo Licitatório Nº 07/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

Contrato Administrativo n.º 18/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04, com sede na Rua Valentin Olivo, nº 727, Saudade do Iguaçu/PR, representada pelo seu Presidente, Vereador Felipe Forgiarini, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 10.417.101-0 e inscrito no CPF sob o nº 082.837.829-08.

CONTRATADA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Doutor João Colin, 1285 – Sala 3, Joinville/SC, devidamente inscrita no CNPJ n.º 04.727.713/0001-02, neste ato representado por Anderson Carvalho da Silva, brasileiro, nascido em 29/10/1974, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens,